## RESOLUÇÃO SESA Nº 1.579/2025

Atualiza a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, no âmbito da 21ª Regional de Saúde – Telêmaco Borba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4°, da Lei Estadual n° 21.352, de 1° de janeiro de 2023 e o artigo 8°, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o contido no protocolo nº 24.236.276-4.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da 21º Regional de Saúde – Telêmaco Borba, sede em Telêmaco Borba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I. Carlos Alberto Fermino, RG 3.272.322-5, como Presidente;
- II. Luis Antonio Bueno, RG 8.787.500-8, como Membro;
- III. Emerson Jose Cavalheiro, RG 4.515.592-7, como Membro;
- IV. Luciano De Oliveira Mai Porzky, RG 4.942.634-8, como Suplente;
- V. Cláudia Filipak Andrade, RG 8.750.705-0, como Suplente.

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documentação e estrutura das unidades que compõem a 21ª Regional de Saúde – Telêmaco Borba;

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 0895/2024.

Publique-se.

Curitiba, datado por assinatura digital.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

136605/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA		
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULOS		
Protocolo Nº	24.199.087-7	
Donatário	Prefeitura Municipal de Andirá	
Veículo 1	MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE W9 ON; PLACA: AYQ4414; ANO: 2014/2015; PATRIMÔNIO: 100002124860; VALOR: R\$ 190509,00	
Veículo 2	MARCA/MODELO: FIAT/DUCATO C RONTAN AMB; PLACA: ANC5266; ANO: 2005/2005; PATRIMÔNIO: 100002146499; VALOR: R\$ 51530,00	
Autorização	Carlos Alberto Gebrim Preto Secretário de Estado da Saúde Data da Autorização: 30/07/25	
Fundamento	Defiro a doação do(s) veículo(s), nos termos do art. 76, Inciso II, "a" da Lei 14.133/2021, Decretos Estaduais 4336/2009 e 2819/2023, além do art. 610 Inciso II, "a" do Decreto Estadual 10086/2022.	

## 136967/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
RESULTADO DE LICITAÇÕES
Protocolo n.º 20.092.734-6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90645/2025-SESA
PATERMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. NO LOTE 01. VALOR
R\$ 31.123,75.
CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. NO LOTE
02. VALOR R\$ 93.371,25.
Curitiba, 09 de outubro de 2025
Karin Stopinski-Pregoeira
SESA/DAD/CGOV/CPL

## 137019/2025

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA				
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ				
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2025				
PROTOCOLO Nº	24.061.155-4			

	,
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	DYNAMIC PHARMA GROUP
	CÓDIGO INTERNACIONAL: 1031
OBJETO	Aquisição de medicamento importado
	OXIBATO DE SÓDIO 500MG/ML
	USD 30.600,40 – trinta mil e seiscentos dólares
	e quarenta centavos.
VALOR	Aproximadamente R\$ 171.561,132* (Cento e
	setenta e um mil, quinhentos e sessenta e um
	reais e cento e trinta e dois centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário de
AUTONIZAÇÃO	Estado da Saúde, em 08/10/2025.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso
	VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

137033/2025

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS
JURÍDICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2025 PROTOCOLO:
24.727.910-5

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER

PREÇO MÁXIMO PLANTÃO: R\$ 28.356.969,96 para 12 (doze) meses.

PREÇO ESTIMADO PRODUÇÃO: R\$ 986.400,00 para 12 (doze) meses.

Análise da Documentação: 31/10/2025 às 10h00, pela Comissão de Credenciamento na Sede Administrativa da FUNEAS – Rua do Rosário, nº 144 10º andar – Centro – Curitiba – PR.

Curitiba, 09 de outubro de 2025.

Geraldo Gentil Biesek Diretor Presidente Marcos Aurélio Pereira
Diretor Administrativo

136968/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 249/2025				
Autoridade que	Secretário de Estado da Saúde			
autorizou	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto			
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE			
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
	de Congonhinhas			
Processo	24.379.484-6			
Objeto	Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2803/2024, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 4.588/2024, por meio de aquisição de insumos e serviços médicos, tudo conforme Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.			
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros, no valor total de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) que serão repassados em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.			
Data da assinatura	07/10/2025			
Data da Vigência	07/10/2026			
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.			

137222/2025

EXTRATO DE CONTRATO		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ		
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, Carlos Alberto Gebrim Preto, em 23 de Setembro de 2025.	
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.	
Contratado	Hospital Municipal 18 De Dezembro/CIS Centro Integrado Em Saúde LTDA, localizado na Rua Saladino de Castro, nº 1575, bairro Centro, município de Arapoti, CNPJ nº 14.736.446/0008-60, CNES nº 2687011.	
	O presente instrumento tem por objeto a contratualização de SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, conforme programação assistencial descritas em Documento Descritivo previamente definido entre as partes, dentro dos limites quantitativos	